



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)
(SEMAN-AB)

AUTO DE PENHORA

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10h30, em cumprimento ao r. mandado nº 510011457941, extraído dos autos do processo nº 0023117-65.2011.4.02.5101, em que figuram como partes União – Fazenda Nacional e Ecope Engenharia Ltda e outros, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem:

Imóvel situado na rua Maricá, 400, apartamento 404, Campinho, Rio de Janeiro/RJ, matrícula nº 251.733 (9º RGI), inscrição imobiliária nº 2962258-6, avaliado em R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), na forma do laudo em anexo.

Demais disso, foi nomeado depositário o senhor ROBERTO ALVAREZ DE SÁ, CPF Nº 335.871.837-91, conforme Evento 257 – DESPADEC1. Não obstante, deixei de proceder à sua intimação do encargo e da penhora efetivada, uma vez que o endereço da avenida General Guedes da Fontoura, 1109, apartamento 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (Evento 245 – ANEXO9), situa-se fora da área de atribuição deste oficial de justiça. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Andre Manoel da Silva 118046
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal